



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**DECRETO Nº 146/2024**

**DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica redistribuída a premiação do campeonato Municipal da 3ª Idade, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei Municipal nº 1.053/2019 de 03 de maio de 2019,

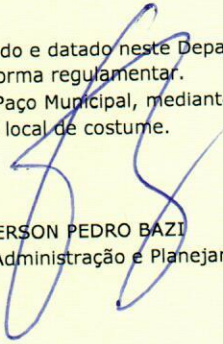
CATEGORIA	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar
DOMINÓ	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
CANASTRA	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
BOCHA 48	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 70,00

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de junho de 2024.


  
**NEURI MEURER**  
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

11/06 /2024. Publicação  
Nº 239 /2024.

  
DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
Responsável p/ publicação